



**PORTARIA Nº 02.17.04.2026 de 17 de abril de 2026.**

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Fortim e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 21 de abril, em homenagem a Tiradentes;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a oportunidade de organização dos serviços internos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Fortim no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2º** Fica estabelecido que todas as matérias a serem apreciadas deverão ser encaminhadas pelos vereadores, por meio do sistema devido, até a terça-feira, dia 21 de abril de 2026, até as 14h30min, para inclusão na pauta da sessão ordinária do dia 23 de abril de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Fortim,  
17 de abril de 2026.

**Monique Ribeiro da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim